

1 **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC.**
2 Aos vinte e um dias do mês de junho de 2016, na Secretaria de Estado de Assistência
3 Social, Trabalho e Habitação – SST foi realizada a 5º Reunião Plenária Ordinária do ano de
4 dois mil e dezesseis, do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina. A
5 Reunião Plenária contou com a presença dos **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E**
6 **SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:**
7 Conselheira Titular Camila Magalhães Nélsis representante da Secretaria de Estado da
8 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST Conselheira Titular Letícia Martins
9 representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST;
10 Conselheira Suplente Paloma Mariucci representante da Secretaria de Estado da
11 Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST; Conselheira Suplente Patrícia Gasparetto
12 da Silva representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
13 – SST; Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann representante da Secretaria de
14 Estado de Segurança Pública - SSP; Conselheira Suplente Ketryn Fabiana Cidade
15 representante da Secretaria Estadual de Educação – SED. **CONSELHEIROS (AS)**
16 **TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO**
17 **GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular e Presidente Vânia Maria Machado representante
18 da Central Única dos Trabalhadores – CUT; Conselheira Suplente Aline Aparecida Justino
19 representante da Cáritas Regional de Santa Catarina; Conselheiro Titular Daniel Paz dos
20 Santos representante do Movimento Nacional de População de Rua; Conselheiro Titular
21 Roque Heitor Gonçalves representante do Fórum Estadual Permanente de Assistência
22 Social - FEPAS/SC; Conselheiro Titular Samuel Salézio dos Santos representante do
23 Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC 12ª Região; Conselheira Titular Andrea
24 Gadiolli Fidencio Poscai representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheiro Titular
25 Andre Eduardo Foppa Souza representante da Creche e Orfanato Vinde a Mim Crianças
26 – CVM; Conselheira Suplente Maria Cláudia Goulart representante do Sindicato dos
27 Psicólogos de Santa Catarina- SINPSI/SC; Conselheira Titular Daiane Mantoanelli
28 representante da Federação Catarinense de Entidades de e Para Cegos- FECEC. **Outros**
29 **Participantes/Convidados (a):** Ana Carolina Machado da Diretoria de Direitos Humanos da
30 SST. Após levantamento e confirmação do Quorum Regimental procedeu-se a Leitura e
31 Aprovação da Ordem do Dia; **CONVOCAÇÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 21**
32 **DE JUNHO DE 2016:** A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social –
33 CEAS/SC, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os Conselheiros Titulares e**
34 **os Conselheiros Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 21/06/2016,**
35 **terça-feira, com início às 13h00min em primeira convocação e às 13h15min em segunda**
36 **convocação,** com previsão de término para as 18h, na Sala de Reuniões da Secretaria de
37 Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, na Avenida Mauro Ramos, nº
38 722, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3664 0781, para deliberarem sobre a seguinte
39 **ORDEM DO DIA:1- Levantamento do Quorum Regimental; 2- Aprovação das**
40 **Justificações dos Conselheiros Ausentes; 3- Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; 4-**
41 **Aprovação das Atas das Reuniões Plenária Ordinárias de 15 de março de 2016, de 12**
42 **de abril de 2016 e de 30 de maio de 2016; 5- Minuta de Resolução referente ao**
43 **Relatório Gerencial Analítico de Execução Físico Financeiro dos recursos transferidos**
44 **pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência**
45 **Social - FEAS/SC por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa**
46 **Família IGD PBF, no exercício do ano de 2015; 6- Minuta de Resolução referente ao**
47 **Plano de Ação do exercício de 2016; 7- Minuta de alteração no projeto de Lei do**
48 **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; 8- Participação no 34º Encontro do**
49 **FONACEAS; 9- Momento das Comissões; 10- Informes.** Justificaram ausência: o
50 Conselheiro Titular Gilberto Antônio Scussiato representante da Pastoral da Criança;
51 Conselheira Suplente Fabiana Vieira representante da Secretaria do Estado de Segurança
52 Pública; Conselheira Titular Juçara Teixeira de Borba Scheffer representante da Secretaria
53 Estadual de Educação. Ordem do Dia aprovada por todos, após inclusão de pauta pela
54 Conselheira Vânia Maria Machado destacando a Reunião Regional com os CEAS da Região
55 Sul e Sudeste e do Conselheiro Daniel Paz dos Santos que solicitou incluir em pauta

56 Levantamento sobre população de rua no Estado de Santa Catarina. A Presidente Vânia
57 Maria Machado coloca as atas do dia 15 de março de 2016, de 12 de abril de 2016 e 30 de
58 maio de 2016 em apreciação para aprovação. O Conselheiro Roque Heitor Gonçalves leu as
59 atas e verificou que estava constando todos os assuntos que foram discutidos em Plenária.
60 Sem mais nenhuma consideração todas as Atas em apreciação foram aprovadas. A
61 Presidente levantou a questão da metodologia de registro de atas, pois a secretária
62 executiva dispõe de muito tempo para transcrever as mesmas, sugeriu a busca de um
63 aplicativo que transcreve as falas em ata, pois esse mesmo assunto foi discutido em reunião
64 da CIB, por ser um problema recorrente em vários espaços. Solicitou também junto a
65 Conselheira Camila Magalhães Nélsis um sistema de microfone para ter um áudio com
66 qualidade para todos terem acesso. O Conselheiro Roque Heitor Gonçalves reitera essas
67 solicitações, pois facilitaria para ele e a Conselheira Daiane Mantoanelli que possui baixa
68 visão. Seguindo a pauta, **Minuta de Resolução referente ao Relatório Gerencial**
69 **Análítico de Execução Físico Financeiro dos recursos transferidos pelo Fundo**
70 **Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Estadual de Assistência Social -**
71 **FEAS/SC por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**
72 **IGD PBF, no exercício do ano de 2015;** A Conselheira Letícia Martins realiza a leitura do
73 relatório analítico, salienta que foi realizada uma reunião conjunta das Comissões de
74 Financiamento e Orçamento com a de Política de Assistência Social, onde foi analisado o
75 demonstrativo referente aos recursos do IGD/PBF Índice de Gestão Descentralizada do
76 Programa Bolsa Família e os recursos Federais que são repassados pelo FEAS. O
77 demonstrativo é a prestação de contas do Estado que realiza enquanto órgão Gestor, nele é
78 apresentado os recursos que foram utilizados no ano de 2015. O órgão gestor preenche e
79 encaminha para o CEAS para ser analisado e ser elaborado um parecer. A Conselheira
80 Daiana Nardino lembra que na Plenária anterior foi analisado e aprovado o demonstrativo
81 dos Serviços, Programas e do IGD/SUAS, ficou pendente o IGD/BOLSA. A Conselheira
82 Letícia Martins realiza a leitura da estrutura do demonstrativo de prestação de conta
83 referente ao recurso federal apresentando os índices que o compõe. A comissão de
84 Financiamento e Orçamento junto com a de Política de Assistência Social, deliberou pela
85 aprovação total do demonstrativo referente ao cofinanciamento federal IGD/PBF. Entretanto,
86 destacou-se o saldo reprogramado no valor de R\$1.280.542,42 (um milhão, duzentos e
87 oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais com quarenta e dois centavos) demonstrando
88 a insuficiência de recursos humanos para a execução das ações, sendo que no ano de 2015
89 havia dois profissionais de modo não exclusivo na coordenação do PBF e Cadastro Único.
90 Portanto, foi recomendado solicitar a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e
91 Habitação sobre a aplicação desse saldo reprogramado e recomenda-se ainda ao órgão
92 gestor a estruturação da coordenação estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro
93 Único e também equipe exclusiva e suficiente para atender a demanda existente. A
94 Presidente Vânia Maria Machado e a Conselheira Daiana Nardino salientam que a
95 recomendação está contemplada a partir daquele momento. O Conselheiro Roque Heitor
96 Gonçalves questiona a baixa do índice de cadastramento IGD. A Conselheira Paloma
97 Mariucci esclarece que conversou com o Gerente dos Benefícios sobre a qualidade
98 cadastral que está zerada a partir de agosto, com base na Instrução Operacional nº 81 de
99 23 de junho de 2016 que tem como assunto a divulgação de prazos e procedimentos para a
100 apresentação ao MDSA, por meio do Suasweb, e das informações sobre: 1) Os recursos do
101 IGD aplicados em 2015 pelos estados, municípios e Distrito Federal; e 2) a deliberação dos
102 respectivos conselhos de Assistência Social relativa a esses recursos; a partir de agosto
103 uma nova fórmula foi aplicada, não sendo uma forma aritmética simples, o número
104 apresentado não é 0,56 e sim 0,75 foi um erro gerado pelo sistema que vai ser corrigido e o
105 MDS está consciente. A Conselheira Vânia Maria Machado ressalta que é um valor alto
106 reprogramado, pois o que é executado é pouco em relação ao recurso que se tem, por isso
107 a necessidade de um planejamento, que na verdade já existe, o que falta é a possibilidade
108 de execução do que é planejado, por esse motivo a necessidade de recursos humanos. Por
109 enquanto, não foi devolvido recurso, e não se tem nenhuma garantia em relação à
110 prestação de conta de 2016. A Conselheira Letícia Martins e o Conselheiro Samuel Salézio

111 dos Santos realizam a leitura das perguntas que o Conselho precisa responder no aplicativo
112 do SUASweb para emitir o seu parecer. Em seguida a Presidente Vânia Maria Machado
113 realiza a leitura da Minuta de Resolução que aprova o Demonstrativo Sintético da Execução
114 Físico Financeira, do exercício de 2015, referente aos recursos do Índice de Gestão
115 Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF alocados no Fundo Estadual de
116 Assistência Social - FEAS/SC. **O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa**
117 **Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 21 de junho de 2016, no uso das
118 competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro
119 de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de
120 julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a
121 organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência
122 Social CEAS/SC; **Considerando** o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho
123 de 2011, os Conselhos possuem competência para acompanhar a execução da política de
124 assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as
125 diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu
126 âmbito de atuação; **Considerando** o Ofício nº 386/2016, de 01 de junho de 2016, do
127 Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST, que encaminha o
128 Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira do IGD – PBF, no exercício de 2015;
129 **Considerando** a Resolução CEAS/SC nº 06 de 30 de maio de 2016 que aprova o Relatório
130 Gerencial Analítico de Execução Físico Financeira dos recursos gastos no âmbito do
131 Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Fundo Estadual de Assistência Social
132 FEAS/SC, no exercício de 2015. **Considerando** que conforme previsto no Decreto da
133 Presidência da República nº 7.332, de 19 de outubro de 2010, o Estado deverá destinar pelo
134 menos 3% dos recursos transferidos a atividades de apoio técnico e operacional à
135 respectiva instância estadual de controle social do Programa Bolsa Família; **Considerando**
136 a análise realizada pela Comissão de Financiamento e Orçamento e Comissão da Política
137 de Assistência Social, em reunião conjunta no dia 14 de junho de 2016, abaixo pautados: I -
138 As atividades executadas seguiram as normativas que regulamentam o Índice de Gestão
139 Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF; II - A receita total do Índice de
140 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, no exercício de 2015, foi de
141 R\$ 1.453.205,77 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais e
142 setenta e sete centavos), sendo reprogramado R\$ 1.280.542,54 (um milhão, duzentos e
143 oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para
144 execução em 2016; III - Considerando a insuficiência de recursos humanos na Coordenação
145 do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para a execução das atividades, visto que no
146 ano de 2015 havia duas profissionais de modo não exclusivo; IV – Acompanhar a execução
147 do Plano de Aplicação dos recursos reprogramados para o exercício de 2016. **RESOLVE:**
148 **Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira, do exercício de
149 2015, referente aos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa
150 Família - IGD/PBF alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC, no valor
151 total de R\$ 172.663,23 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte
152 e três reais), utilizados no aprimoramento da Gestão Estadual do Programa Bolsa Família e
153 CadÚnico. **Art. 2º** Recomendar ao órgão gestor estadual a estruturação da Coordenação
154 Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único com equipe exclusiva e suficiente
155 para atender a demanda existente. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua
156 publicação. Após alguns apontamentos a Resolução é aprovada por todos. Seguindo para o
157 próximo ponto de pauta, a **Minuta de Resolução referente ao Plano de Ação do exercício**
158 **de 2016**, analisado em conjunto pela Comissão de Financiamento e Orçamento e a
159 Comissão de Política de Assistência Social. O documento apresentado em forma de
160 demonstrativo onde identifica numericamente os valores que a gestão vai aplicar em 2016.
161 A Conselheira Leticia Martins apresenta o demonstrativo do Plano de Ação onde já estão
162 incluídas as metas para o ano de 2016. O Conselheiro Samuel Salezio dos Santos destaca
163 que algumas das metas apresentadas são expectativas, pois vivenciamos uma situação de
164 crise financeira em especial os municípios, que possuem suas especificidades. Duvida
165 quanto ao preenchimento ou não do SUASweb pelos municípios e quanto ao trabalho de

166 monitoramento dos municípios que a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e
167 Habitação - SST não realiza periodicamente, são pontos que refletirão no cumprimento das
168 metas. São alguns efeitos perniciosos dessa descentralização, que vai incumbir os
169 municípios de algumas responsabilidades, que atualmente já não dão conta, por conta dos
170 problemas com o orçamento, com a dívida pública, com a gestão de recursos como um
171 todo. A Conselheira Patrícia Gasparetto questiona se há orientações para preencher o plano
172 de ação. A Conselheira Letícia Martins responde que nos itens havia um ponto de
173 interrogação, onde aparece um destino e existe um manual também. A Conselheira Patrícia
174 Gasparetto esclarece que a dúvida surgiu, pois no preenchimento do Programa de
175 Erradicação do Trabalho Infantil - PETI tem os itens de referência de pactuação e previsão
176 de atendimento, porém o PETI (tanto estado quanto municípios) não realiza atendimentos, é
177 um programa que visa algumas ações de gestão como: diagnóstico, mobilização,
178 sensibilização, identificação, ações que buscam a erradicação do trabalho infantil, sendo
179 assim, não é realizado atendimento diretamente aos usuários. No demonstrativo há esse
180 item para preencher, onde é preenchido zero, no entanto, se deixar o zero, quer dizer que o
181 Estado não está realizando ações no Programa, o que não condiz com a realidade. A
182 Conselheira Letícia Martins responde que a previsão de atendimento não se refere às ações
183 estratégicas e sim ao público que o programa quer atingir, a partir disso o município que tem
184 que preencher e não o Estado. A Presidente Vânia Maria Machado realiza a leitura da
185 Minuta de Resolução que Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo
186 Federal ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no exercício de 2016. **O Conselho**
187 **Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião plenária no
188 dia 21 junho de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas
189 pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS
190 alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de
191 dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui
192 o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** os artigos 3º ao 6º da
193 Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que tratam do Plano de Ação;
194 **Considerando** o Ofício GABS/SST nº 386 de 01 de junho de 2016, informando que o Plano
195 de Ação para o exercício de 2016 encontra-se finalizado pela Gestão Estadual no aplicativo
196 SuasWeb da Rede SUAS disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e
197 Agrário - MDSA; **Considerando** a análise realizada pela Comissão de Financiamento e
198 Orçamento e Comissão da Política de Assistência Social em reunião conjunta no dia 14 de
199 junho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação com valor total previsto a ser
200 repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS de R\$ 1.150.741,81 (um
201 milhão, cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) e
202 de recursos próprios, no valor de R\$ 50.968.025,00 (cinquenta milhões, novecentos e
203 sessenta e oito mil e vinte e cinco reais). **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de
204 sua aprovação. Sem nenhuma consideração a Resolução é aprovada por todos. Seguindo
205 para o próximo ponto de pauta **Minuta de alteração no projeto de Lei do Fundo Estadual**
206 **de Assistência Social – FEAS**; a Vânia esclarece que é a proposta que passou pela
207 comissão do CEAS e que vai para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e
208 Habitação – SST para passar por consulta pública para que os municípios e os estados
209 possam estar conhecendo e contribuindo. Foi apresentado um quadro comparativo com as
210 alterações da lei e suas respectivas justificativas, conforme **anexo 01**. A Vice-Presidente do
211 Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis Solange Bueno menciona que é
212 fundamental a consulta pública para os municípios e sugere que seja finalizado esse
213 processo com uma audiência pública, pois a partir do momento que é uma Lei do Fundo
214 Estadual com as contribuições dos municípios, é necessário debater como será a luta pelo
215 recurso na audiência pública. A Presidente Vânia Maria Machado ressalta que a consulta e
216 a audiência pública precisam acontecer antes do processo tramitar na Casa Civil, a
217 sugestão é que fique disponível por 45 dias com possibilidade de prorrogação. A Presidente
218 Vânia Maria Machado sugere que a audiência seja realizada antes da próxima Reunião
219 Plenária de agosto/2016. É realizada a leitura da Minuta que aprova as alterações na
220 proposta de alteração Lei Complementar nº 143, de 26 de dezembro de 1995, que institui o

221 Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências. **O Conselho Estadual de**
222 **Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 21
223 de junho de 2016, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela
224 Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS
225 alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de
226 dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui
227 o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC; **Considerando** a Lei nº 8.742, de 7 de
228 dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica de
229 Assistência Social – LOAS; **Considerando** a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012,
230 do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
231 - NOB/SUAS; **Considerando** o Decreto da Presidência da República nº 7.788, de 15 de
232 agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei
233 no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências; **Considerando** o Processo
234 SST 849/2016 que trata da alteração da Lei Complementar nº 143, de 26 de dezembro de
235 1995; **Considerando** as análises realizadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento
236 e Comissão de Política em reunião realizada no dia 11 de abril de 2016 e análises
237 realizadas pela Comissão de Financiamento e Orçamento em reunião realizada no dia 03 de
238 maio de 2016. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar a alteração do inciso III do Art. 1º: **onde se lê:** III -
239 elaborar e submeter à apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC
240 os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de
241 Assistência Social – FEAS/SC, os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de
242 realização financeira dos recursos; **leia-se:** III – elaborar e submeter à deliberação do
243 Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC) os programas anuais e plurianuais de
244 aplicação de recursos do FEAS/SC, os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de
245 realização financeira dos recursos. **Art. 2º** Aprovar a alteração do Inciso IV do Art. 1º: **onde**
246 **se lê:** normatizar o financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios de
247 Assistência Social ofertados pelas entidades vinculadas ao Sistema Único de Assistência
248 Social – SUAS conforme § 3º. do Art. 6º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e
249 regulamentação em âmbito federal; **leia-se:** IV – normatizar o financiamento dos serviços,
250 programas, projetos e benefícios de Assistência Social ofertados pelas entidades vinculadas
251 ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Art. 3º** Aprovar a alteração do inciso I do
252 Art. 3º: **onde se lê:** I – cofinanciamento dos serviços, de programas e projetos de
253 assistência social, bem como para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de
254 Assistência Social - SUAS, destinados ao custeio de ações e ao investimento em
255 equipamentos públicos da rede socioassistencial dos municípios; **leia-se:** I –
256 cofinanciamento de serviços, programas e projetos de assistência Social, bem como para o
257 aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), destinados ao
258 custeio de ações e ao investimento em equipamentos públicos estatais da rede
259 socioassistencial dos municípios. **Art. 4º** Aprovar a alteração do inciso XI do Art. 3º: **onde se**
260 **lê:** apoio financeiro à entidade de representação estadual dos secretários municipais de
261 Assistência Social; **leia-se:** XI – apoio financeiro à entidade de representação estadual dos
262 secretários municipais de assistência social bem como das instâncias de representações
263 Estaduais: Fórum Estadual Permanente de Assistência Social, Fórum Estadual de
264 Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS e Fórum Estadual de Usuários do SUAS. Art. 5º
265 Aprovar a alteração do inciso I do Art. 5º: **onde se lê:** I - automática: a) quando destinados a
266 cofinanciar o aprimoramento da gestão, programas, projetos e serviços socioassistenciais
267 de caráter continuado; b) quando destinados à participação no custeio do pagamento dos
268 benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de setembro de
269 1993, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social; **leia-**
270 **se:** I – regular e automática: a) regular quando destinados a cofinanciar o aprimoramento da
271 gestão, de programas, projetos e serviços socioassistenciais de caráter continuado; b)
272 automática quando destinados à participação no custeio do pagamento de benefícios
273 eventuais de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de setembro de 1993,
274 mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS). **Art.**
275 **6º** Aprovar a alteração do parágrafo único do Art. 5º-A: **onde se lê:** Parágrafo Único: A

276 prestação de contas dos recursos referentes à transferência de recursos automática será
277 objeto de regulação do Órgão Gestor Estadual responsável pela Política de Assistência
278 Social; **leia-se:** Parágrafo Único: A prestação de contas dos recursos transferidos de forma
279 regular e automática será objeto de regulação do Órgão Gestor Estadual responsável pela
280 política de Assistência Social. **Art. 7º** Aprovar a alteração do parágrafo único do Art. 7º:
281 **onde se lê:** Parágrafo único. O órgão Gestor Estadual instituirá o Sistema Estadual de
282 Informação do SUAS, com módulo específico de transferência automática de recursos
283 financeiros do FEAS aos FMAS; **leia-se:** Parágrafo Único: O órgão Gestor Estadual instituirá
284 o Sistema Estadual de Informação do SUAS, com módulo específico de transferência
285 regular e automática de recursos financeiros do FEAS aos FMAS. **Art. 8º** Encaminhar a
286 proposta de alteração da Lei Complementar nº 143, de 26 de dezembro de 1995, que institui
287 o Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências, aprovada pelo CEAS por
288 esta resolução, para consulta pública a ser executada no Órgão Gestor da Política de
289 Assistência Social com período de 45 dias em consulta. **Art. 9º** Após finalizada a consulta
290 pública o CEAS chamará uma audiência pública para apreciação da referida proposta de
291 alteração, em articulação com a Frente Parlamentar em Defesa da Política de Assistência
292 Social em Santa Catarina da ALESC. **Art. 10º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua
293 publicação. Após alguns apontamentos a Resolução é aprovada por todos. A Presidente
294 Vânia Maria Machado informa que a Secretária Executiva Roseane Zacchi está afastada por
295 motivo de saúde e que até o momento a Conselheira Daiana Nardino a substituiu, porém a
296 Conselheira Patrícia Gasparetto irá assumir a Secretaria Executiva posteriormente. Realiza
297 o encaminhamento de agendar uma Audiência com o Secretário de Estado de Assistência
298 Social, Trabalho e Habitação para garantir uma efetiva estrutura no CEAS. A Conselheira
299 Camila Magalhães Nélsis menciona que é necessário pensar melhor na dinâmica das
300 reuniões de comissão, para não sobrecarregar a secretária executiva, na sala do CEAS vai
301 ter um computador a disposição para auxiliar os Conselheiros no momento das reuniões.
302 Solange do Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis menciona que não
303 concorda com a colocação da Conselheira Camila, pois os usuários precisam de uma
304 estrutura qualificada que dê condições dele estar e permanecer dentro de um Conselho
305 Estadual, o Conselheiro não deve ir às reuniões para trabalhar, é a Secretaria Executiva que
306 tem esse papel de preparar os Conselheiros. A Presidente Vânia Maria Machado concorda
307 com Solange e menciona que a sugestão da Camila não é a solução para os problemas,
308 pois é importante que a Secretaria Executiva auxilie os Conselheiros tecnicamente, e o
309 CEAS esta deixando a desejar nesse aspecto. O Conselheiro Samuel Salezio dos Santos
310 concorda com as falas, e não compreende ser papel do Conselheiro esse trabalho de
311 organização burocrática. As ações do CEAS atualmente são mínimas, é necessário
312 reavaliar essa situação como um todo e reafirma que os Conselheiros não vão assumir as
313 atribuições da Secretaria Executiva. A Conselheira Maria Claudia Goulart pontua que em
314 poucos lugares se consegue trabalhar e ter efetividade como está se tendo com os
315 Conselheiros do CEAS, reforça o encaminhamento da Reunião Plenária anterior, de que
316 essas reclamações referente a precarização da Secretaria Executiva sejam manifestadas
317 para o Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST e não que
318 somente as servidoras da SST, que estão presentes na reunião, tenham que ouvir essas
319 manifestações. Reforça a necessidade de capacitação dos Conselheiros. Reconhece o
320 esforço das Conselheiras que representam a SST nesse momento em que a Secretaria
321 Executiva não possui condições de se fazer presente. A Presidente Vânia Maria Machado
322 ressalta que reconhece o esforço das servidoras, porém a sociedade civil não pode aceitar
323 tamanha precarização no CEAS. A Conselheira Camila Magalhães Nélsis esclarece que a
324 sugestão é para não prejudicar a saúde mental de quem vai assumir a Secretaria Executiva,
325 pois todos nós queremos produzir o máximo possível em prol da Política de Assistência
326 Social e nesse processo (solicitando leis, resoluções, etc.) acumula-se muito trabalho em
327 todas as comissões, e uma ou duas pessoas teriam que ser polivalentes para dar conta de
328 realizar os encaminhamentos de todas as questões que são diferentes, já que são
329 comissões distintas. A pessoa que ficará na Secretaria Executiva terá que estudar para
330 ampliar seu conhecimento para dar conta disso, cada comissão gera um trabalho a ser

331 realizado sem ter noção se a Secretaria Executiva terá condições de abarcar referida
332 demanda. Minimamente nesse início é necessário ter um planejamento de cada comissão e
333 verificar a necessidade de recursos humanos necessário para a demanda a ser atendida. A
334 Presidente Vânia Maria Machado menciona que terá mais disponibilidade de tempo, segure
335 marcar um horário na quinta-feira (23/06/16) para se reunir com o Secretário de Estado de
336 Assistência Social, Trabalho e Habitação para solicitar providências referente a estrutura do
337 CEAS. A Conselheira Maria Claudia Goulart sugere que caso nem todos os Conselheiros da
338 sociedade civil possam estar presentes nessa reunião, que o documento que será
339 encaminhado seja assinado por todos. A princípio o Conselheiro André Eduardo Foppa se
340 disponibilizou a acompanhar a Presidente Vânia Maria Machado nessa reunião. **Seguindo a**
341 **pauta, a Participação no 34º Encontro do FONACEAS** que será realizada no período de
342 10 a 12 de agosto de 2016, na cidade de Campo Grande do Mato Grosso do Sul, se
343 disponibilizaram a participar a Presidente Vânia Maria Machado e os Conselheiros, Roque
344 Heitor Gonçalves, Daiane Mantoanelli e Gilberto Antonio Scussiato. Para a **participação da**
345 **Reunião Regional do Conselho Nacional de Assistência Social com os CEAS das**
346 **Regiões Sul e Sudeste**, que será realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, em Belo
347 Horizonte/MG, em local a ser definido e informado posteriormente, se disponibilizaram a
348 participar a Presidente Vânia Maria Machado e o Conselheiro Roque Heitor Gonçalves. O
349 Conselheiro Daniel Paz dos Santos solicitou uma **inclusão de pauta**, verificar a
350 possibilidade do CEAS em realizar um **levantamento sobre a população em situação de**
351 **rua**, questionou qual o número de pessoas em situação de rua no Estado de Santa
352 Catarina. É possível realizar um levantamento pelo CadÚnico, porém concluiu-se que não
353 corresponderá ao número real, não há fontes de dados referente a população em situação
354 de rua. Pauta a ser retomada na próxima reunião, pois o Conselheiro Daniel está ausente no
355 momento. Seguindo a pauta nos **Informes das Comissões**: o Conselheiro Roque Heitor
356 Gonçalves menciona o prazo que os municípios têm para atualizarem suas leis do Conselho
357 que é ate janeiro de 2017, porém alguns membros da Comissão de Acompanhamento aos
358 Conselhos Municipais de Assistência Social ainda estão com Regimentos Internos de alguns
359 municípios, sugere verificar o que pode ser realizado pela Comissão, pois o estudo está
360 parado e há vários municípios que estão solicitando auxílio. A Presidente Vânia Maria
361 Machado ingressa nessa Comissão como membro. Em relação a Comissão de
362 Acompanhamento aos Benefícios e Transferência de Renda, a Conselheira Maria Claudia
363 Goulart menciona que ela foi indicada para representar o CEAS no VII Seminário Estadual
364 de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social que aconteceu em
365 Piratuba/SC e apresentou também um breve informe de como estava a discussão do Grupo
366 de Trabalho – Benefícios Eventuais. Essa Comissão enviou por email uma proposta de
367 alteração da Resolução 20/2014 do CEAS, que não entrou na pauta da Reunião Plenária de
368 hoje, pois no dia 27 de junho de 2016 tem a última reunião do Grupo de Trabalho –
369 Benefícios Eventuais. Propõe pautar na próxima Reunião Plenária a Resolução alterada. A
370 Conselheira Patrícia Gasparetto informa que essa Comissão tem que elaborar um relatório
371 final das reuniões do Grupo de Trabalho, para ser apresentado no segundo semestre de
372 2016. Seguindo a pauta nos **Informes Gerais**: A Conselheira Camila Magalhães Nélsis
373 menciona que já esta pronto uma pré-programação do Seminário Estadual sobre Benefícios
374 Eventuais, a ser realizada no dia 05 de julho de 2016 na Assembléia Legislativa do Estado,
375 em Florianópolis a partir das 09 horas, mas falta ainda o CRESS/SC, CEAS/SC e CRP/SC
376 definirem seus palestrantes. O CEAS irá encaminhar um nome hoje para a programação. No
377 evento terá uma mesa sobre os Benefícios Eventuais com a fala de um representante do
378 CEAS. A Presidente Vânia Maria Machado representará o CEAS na mesa sobre o Controle
379 Social. A Presidente Vânia Maria Machado informa que a Frente Nacional em Defesa do
380 SUAS e a Frente Nacional em defesa do SUS estão organizando juntos uma marcha para o
381 dia 06 de julho de 2016. Em relação a Reunião de amanhã (22/06/2016) com o Promotor de
382 Justiça Daniel Paladino, conforme notificação que o mesmo encaminhou ao CEAS, irão
383 representar o CEAS os Conselheiros, André Foppa e Roque Heitor Gonçalves. A
384 Conselheira Camila Magalhães Nélsis vai representando o Estado, pois a reunião vai ser
385 aberta, onde terá a representação de outros municípios também. A Presidente Vânia Maria

386 Machado divulga o Seminário sobre Benefícios Eventuais no dia 05 de julho de 2016, a
387 Marcha em defesa do SUAS E SUS em Brasília, conforme já mencionado. O I Encontro de
388 Formação para Conselheiros da Política de Assistência Social para o segmento de Usuários
389 de Santa Catarina no dia 13 de julho de 2016, onde o CEAS enviou um e-mail informando
390 sobre o evento a todos os Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado de Santa
391 Catarina. A Reunião Ordinária do Núcleo de Educação Permanente – NUPEP/SUAS no dia
392 15 de julho de 2016. No dia 04 de agosto de 2016 acontecerá um movimento para criar a
393 Frente Estadual em Defesa do SUAS que pretendem instaurar nessa data na Reunião do
394 Movimento em Defesa do SUAS. No dia 29 e 30 de junho de 2016 acontecerá a Reunião da
395 CIB em Canoinhas/SC. O Conselheiro Roque Heitor Gonçalves informa que os
396 representantes da Sociedade Civil deveriam estar presentes na reunião que acontece na
397 manhã do dia da Plenária do CEAS na ASA, a Reunião de hoje pela manhã foi
398 decepcionante, pois muitos faltaram e não justificaram. A Conselheira Maria Claudia Goulart
399 sugere repensar a agenda dessas Reuniões do FEPAS, pois não contempla a agenda de
400 várias pessoas. A Presidente Vânia Maria Machado realiza o encaminhamento para que o
401 CEAS mobilize a sociedade civil, ressaltando a importância de sua articulação no FEPAS.
402 Solange do Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis reitera o informe do I
403 Encontro de Formação para Conselheiros da Política de Assistência Social para o segmento
404 de Usuários, e questiona de que forma o CEAS pode estar provocando os Conselheiros,
405 para além do envio de e-mails, a participarem. A Presidente Vânia Maria Machado irá
406 disponibilizar a lista de e-mails dos CMAS para o FEPAS. Dando por encerrada a Reunião,
407 eu Patrícia Gasparetto da Silva, com o apoio de Ana Carolina Pires, lavrei a presente ata.